



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 343

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTE MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 5.003.000,00 (CINCO MILHÕES E TRÊS MIL REAIS).

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor **R\$ 5.003.000,00 (cinco milhões e três mil reais)**, em favor de diversas secretarias desta Prefeitura, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas à manutenção da Folha de Pagamento deste Município, bem como criar fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.01.01.02.062.0002.2008	31.90.11.00	1.00	MANUT.AT.AS.JURID.CUMP.SENT.PREC.CONV. MP	Venc. Fixas - P. Civil	39	19.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	31.90.04.00	1.00	MANUT.ATIV.FUNC.GAB.PREF.HOMEN.RECPA UTO	Cont. temp. determ.	50	12.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	31.90.11.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. GAB. PREF.HOMEN.RECP. AUTO	Venc. Fixas - P. Civil	51	205.000,00
02.01.01.05.153.0005.2011	31.90.11.00	1.00	MANUT.ATIV.FUNC.JUNTA SERV. MILITAR	Venc. Fixas - P. Civil	60	6.000,00
02.01.01.06.181.0005.2013	31.90.04.00	1.00	MANUT.CONVÊNIO SISTEMA SEG. PÚBLICA	Cont. temp. determ.	65	14.000,00
02.01.01.06.181.0005.2013	31.90.11.00	1.00	MANUT.CONVÊNIO SISTEMA SEG. PÚBLICA	Venc. Fixas - P. Civil	66	3.000,00
02.01.02.04.124.0005.2015	31.90.11.00	1.00	AÇÕES DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO	Venc. Fixas - P. Civil	88	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	31.90.11.00	1.00	MANUT.ATIV.FUNC. SECRETARIA	Venc. Fixas - P. Civil	103	47.000,00
02.02.01.04.122.0005.2017	31.90.11.00	1.00	DEPTO. RECURSOS HUMANOS	Venc. Fixas - P. Civil	113	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

02.02.01.04.122.0005.2018	31.90.04.00	1.00	DEPTO. APOIO LOGISTICO TRANSPORTE	Cont. temp. determ.	119	1.700,00
02.02.01.04.122.0005.2018	31.90.11.00	1.00	DEPTO. APOIO LOGISTICO TRANSPORTE	Venc. Fixas - P. Civil	120	4.500,00
02.02.01.04.122.0005.2019	31.90.11.00	1.00	DEPTO. DE SUPRIMENTOS PATRIMONIO	Venc. Fixas - P. Civil	128	1.000,00
02.02.01.09.272.0004.2022	31.90.13.00	1.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	Obrigações patronais	137	950.000,00
02.02.01.24.721.0005.2023	31.90.11.00	1.00	SERVIÇOS CORREIOS COMUNICAÇÃO	Venc. Fixas - P. Civil	138	7.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	31.90.11.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	Venc. Fixas - P. Civil	143	10.000,00
02.03.01.04.123.0006.2026	31.90.11.00	1.00	DEPTO. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Venc. Fixas - P. Civil	152	24.000,00
02.03.01.04.123.0006.2027	31.90.04.00	1.00	DEPTO. DE CONTABILIDADE	Cont. temp. determ.	159	2.000,00
02.03.01.04.123.0006.2027	31.90.11.00	1.00	DEPTO. DE CONTABILIDADE	Venc. Fixas - P. Civil	160	15.000,00
02.03.01.04.123.0006.2028	31.90.11.00	1.00	DEPTO. TESOUREARIA	Venc. Fixas - P. Civil	168	2.500,00
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.04.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cont. temp. determ.	183	30.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.11.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Venc. Fixas - P. Civil	184	47.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.13.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Obrigações patronais	185	70.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.11.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Venc. Fixas - P. Civil	207	211.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.13.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obrigações patronais	208	60.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	31.90.11.00	1.01	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Venc. Fixas - P. Civil	216	27.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	31.90.13.00	1.19	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Obrigações patronais	217	15.000,00
02.04.01.12.362.0036.2167	31.90.04.00	1.01	APOIO AO ENSINO SECUNDÁRIO	Cont. temp. determ.	224	2.500,00
02.04.01.12.362.0036.2167	31.90.11.00	1.01	APOIO AO ENSINO SECUNDÁRIO	Venc. Fixas - P. Civil	225	43.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.04.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	Cont. temp. determ.	239	750.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.13.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	Obrigações patronais	241	240.000,00
02.04.01.12.366.0036.2170	31.90.13.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Obrigações patronais	252	7.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.04.00	1.02	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Cont. temp. determ.	267	49.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.11.00	1.02	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Venc. Fixas - P. Civil	268	59.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.04.00	1.02	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Cont. temp. determ.	298	400.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.13.00	1.02	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Obrigações patronais	300	150.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	31.90.04.00	1.02	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	Cont. temp. determ.	311	24.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	31.90.11.00	1.02	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	Venc. Fixas - P. Civil	312	12.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	31.90.04.00	1.49	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	Cont. temp. determ.	325	282.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	31.90.11.00	1.49	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	Venc. Fixas - P. Civil	326	481.000,00
02.06.01.10.305.0021.2182	31.90.04.00	1.02	AÇÕES DOS SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Cont. temp. determ.	354	4.700,00
02.06.01.10.305.0021.2182	31.90.11.00	1.02	AÇÕES DOS SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Venc. Fixas - P. Civil	355	25.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	31.90.04.00	1.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Cont. temp. determ.	369	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

02.07.01.08.243.0041.2127	31.90.11.00	1.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Venc. Fixas - P. Civil	385	29.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	31.90.04.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Cont. temp. determ.	400	133.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	31.90.11.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Venc. Fixas - P. Civil	401	4.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	31.90.04.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Cont. temp. determ.	410	14.500,00
02.07.01.08.244.0041.2157	31.90.11.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Venc. Fixas - P. Civil	411	12.100,00
02.07.03.27.812.0042.2160	31.90.04.00	1.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	Cont. temp. determ.	430	18.500,00
02.07.04.13.392.0043.2162	31.90.11.00	1.00	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	Venc. Fixas - P. Civil	448	45.000,00
2.10.01.20.122.0008.2067	31.90.11.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	Venc. Fixas - P. Civil	471	29.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.04.00	1.00	SIST.PR.AG.MANUT.VIV.MUDA INC.AGR H. CAM	Cont. temp. determ.	493	73.000,00
02.10.01.20.605.0008.2069	31.90.04.00	1.00	FUNC.MERCADO MATD.FEIRA LIVRE / ABASTECIM	Cont. temp. determ.	509	24.000,00
02.10.01.20.605.0008.2069	31.90.11.00	1.00	FUNC.MERCADO MATD.FEIRA LIVRE / ABASTECIM	Venc. Fixas - P. Civil	510	28.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	31.90.04.00	1.00	MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV. URBANO	Cont. temp. determ.	525	75.000,00
02.11.01.15.122.0025.2071	31.90.11.00	1.00	MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV. URBANO	Venc. Fixas - P. Civil	526	167.000,00
Total						5.003.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICH A	VALOR
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.51.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPAMENTOS	OBRAS E INSTALAÇÕES	204	500.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	236	300.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENT	OBRAS E INSTALAÇÕES	295	150.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	148	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENT	OBRAS E INSTALAÇÕES	295	53.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	153	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENT	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	1.000.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	123	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENT	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	1.000.000,00
02.11.01.15.452.0025.1039	44.90.51.00	124	ABERT.PAV.AMPL.R.AV.CONS.MEIO FIO CALÇ.	OBRAS E INSTALAÇÕES	544	1.000.000,00
02.11.01.25.752.0025.1041	44.90.51.00	100	OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	557	400.000,00



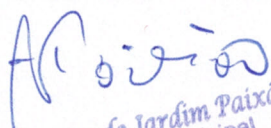
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

02.11.01.26.782.0023.1042	44.90.51.00	124	CONST.ABERT.REF. DE ESTRADAS, PONTES E	OBRAS E INSTALAÇÕES	559	400.000,00
02.15.01.16.481.0040.1061	44.90.51.00	124	PROJ.CONSTR. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	584	100.000,00
02.15.01.16.482.0040.1061	44.90.51.00	124	PROJ.CONSTR. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	585	100.000,00
TOTAL						5.003.000,00

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 09 de outubro de 2015.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17